

, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203281

Portaria nº 69 / 2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2670880

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 043/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Transroca Comercial LTDA, CNPJ 04.159.635-0001-97, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 21 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 043/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Transroca Comercial LTDA, CNPJ 04.159.635-0001-97, os servidores, Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203277

Portaria nº 71/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2689992

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 054/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa COMERCIAL L.Q.SALDANHA LTDA, CNPJ 24.049.957/0001-90, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 23 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 054/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa COMERCIAL L.Q.SALDANHA LTDA, CNPJ 24.049.957/0001-90, os servidores, Luis Eduardo de Lima, matrícula nº 57212532-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Paulo Sérgio Alcantara Franco, matrícula nº 303712-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203274

Portaria nº 70/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2680479

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 050/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A.R DA C BARRA LTDA, CNPJ 16.646.573/0001-27, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 23 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 050/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A.R DA C BARRA LTDA, CNPJ 16.646.573/0001-27, os servidores, Paulo Sérgio Alcantara Franco, matrícula nº 303712-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Suely Dias de Moraes Marques, matrícula nº 472131-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203276

Portaria nº 72/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2652753

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 045/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 19.897.967/0001-46, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 21 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 045/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 19.897.967/0001-46, as servidoras, Flavia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula nº 5053196-3, para exercer a função de fiscal titular, bem como Suely Dias de Moraes Marques, matrícula nº 472131-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203271

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE -

NOME: SUELY COLLINS COSTA

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 5718197/2

LEIA-SE: 57188197/2 PUBLICADO NO DOE: 36.241 EM 27/05/2025

Protocolo: 1203149